



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Exma. Senhora
Vereadora GÊNIFER ENGERS
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 310.010,00 (trezentos e dez mil e dez reais), cujas dotações servirão para atender despesas de capital. Sendo R\$ 200.010,00 destinado a revitalização da Pista de Skate, emenda parlamentar Deputado Nereu Crispim e o valor de R\$ 110.000,00 referente ao Programa Farmácia Cuidar Mais do Estado, conforme Portaria SES/RS 928/2021.

Servirá de recurso para cobertura desses Créditos Especiais, o valor a ser repassado pela União, emenda parlamentar recurso 1149 e o valor repassado pela Secretaria da Saúde do Estado, recurso 4050 destinado a farmácia do Estado.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 033/2022, de 30 de maio de 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 310.010,00 (trezentos e dez mil e dez reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 14 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade – 02 Divisão de Esporte
Função – 27 Desporto e Lazer
Subfunção – 812 Desporto Comunitário
Programa – 0103 Desporto Comunitário
Atividade – 1.174 – PISTA DE SKATE – DEP. NEREU CRISPIM 2022NE007182
Recurso – 1149 – Transf. União Pista de Skate

3479	4.4.20.93.00.00.00.00.1149	Indenizações e Restituições	10,00
3480	4.4.90.51.00.00.00.00.1149	Obras e Instalações	200.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 07 Divisão de Assistência Farmacêutica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa – 0035 Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos
Atividade – 2.675 – PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS - ESTADO
Recurso – 4050 – Farmácia Básica - Estado

3475	3.3.90.30.00.00.00.00.4050	Material de Consumo	2.162,40
3476	3.3.90.39.00.00.00.00.4050	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.337,60
3477	4.4.90.51.00.00.00.00.4050	Obras e Instalações	33.000,00
3478	4.4.90.52.00.00.00.00.4050	Equipamentos e Material Permanente	71.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, o valor a ser recebido da União pela Emenda Parlamentar do Deputado Nereu Crispim, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o valor repassado pela Secretaria da Saúde do Estado pela Portaria SES/RS 928/2021, no recurso 4050, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 14 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade – 02 Divisão de Esporte
Função – 27 Desporto e Lazer
Subfunção – 812 Desporto Comunitário
Programa – 0103 Desporto Comunitário
Atividade – 2.270 – ESPORTE COMUNITÁRIO
Recurso – 1 - Livre

1178	4.4.90.92.00.00.00.00.0001	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
------	----------------------------	-----------------------------------	-------

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 07 Divisão de Assistência Farmacêutica
Função – 10 Saúde



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PPA 2022-2025
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0103 – Desporto Comunitário					
0103.12 – Pista de Skate – Dep. Nereu Crispim 2022NE007182	Despesa com obras e instalações. Revitalização da pista de Skate.		R\$ 200.010,00	2022 2023 2024 2025	1149 - União

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 30 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.